



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO



Ofício nº 034/2022-SEMED-CPL

Assunto: ADITIVO DE PRAZO E VALOR

Contrato nº: 0801.008/2021 e 0801.009/2021 – INEXIGIBILIDADE nº 002/2021

Contratada: MARIA L DA P CARDOSO E ROSILENE D DA SILVA LTDA

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL PARA O FUNDO DE MEIO AMBIENTE, FUNDO DE EDUCAÇÃO E FUNDEB DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA.

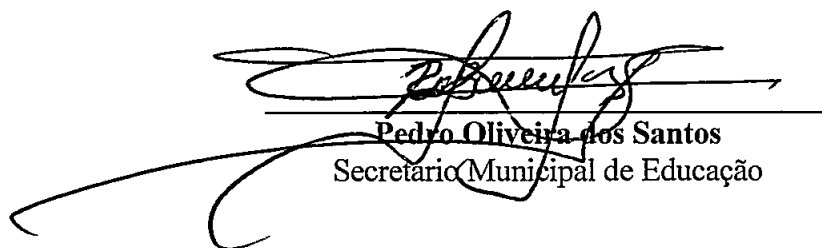
Sra Prefeita,

Os Contratos nº 0801.008/2021 e 0801.009/2021, que tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL PARA O FUNDO DE MEIO AMBIENTE, FUNDO DE EDUCAÇÃO E FUNDEB DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA**. Em virtude do término da vigência contratual em 31 de dezembro de 2021, faz-se necessário realizar a adição dos presentes contratos, tendo em vista que o objeto ora contratado é de suma importância para atender as demandas desta municipalidade, visando dar continuidade nos serviços essenciais da administração pública.

Mediante o exposto acima, se faz necessário um aditivo de prazo, prorrogando os contratos em 08 (oito) meses e acrescentando 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor total dos contratos, com base respectivamente no Art. 57, II e Art. 62, §1º, da Lei nº 8.666/93, por se tratar de prestação de serviços a serem executados de forma contínua.

Portanto, solicitamos a Vossa Senhoria que autorize os Aditivos de prazo com renovação de
É nossa Justificativa.

Nova Esperança do Piriá/PA, em 04 de abril de 2022.



Pedro Oliveira dos Santos
Secretário Municipal de Educação